



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 90/2020

Substituição do ponto de ônibus localizado defronte à Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, na Linha Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição do ponto de ônibus localizado defronte à Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, na Linha Ouro Preto.

Muitas pessoas utilizam o transporte coletivo para se deslocarem à sede do Município, dentre elas muitas crianças e idosos, e para que não sofram com o desconforto das intempéries, é necessária a substituição deste ponto de ônibus, que se encontra em completo abandono e fustigado pela ação do tempo.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo Municipal, seria possível beneficiar inúmeras pessoas que se utilizarão daquele ponto de embarque, justificando-se assim a instalação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2020.

PEDRO VARELA

IND 090/2020

AUTORIA: Ver. Pedro Varela

